



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 3/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

Publicado no Mural

EM 14 / 1 / 25

Retirado:

Itaara-RS Ass

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação, **DPM Educação**.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da DPM Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Avenida Pernambuco, 1001, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3635-1365. e-mail: cursos@dpmeducacao.com.br, no valor total de R\$ 1.358,10 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 14 de janeiro de 2025

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, Itaara-RS
Mat. 2978-5

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal